



**MUNICÍPIO DE RIO PARDO**  
*Secretaria Municipal de Turismo e Cultura*

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas, assim como as pessoas físicas garantirão como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido.

O ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local após a realização das atividades de contrapartida propostas pelos beneficiários, receberá um relatório de comprovação das mesmas, sendo anexado junto as despesas referentes aos gastos com as atividades se Pessoa Jurídica.

Todos os beneficiários Pessoa Jurídica deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício condizente com as despesas relativas as atividades que desempenham e conforme proposto na inscrição de seus projetos culturais, mediante notas fiscais ou recibos comprobatórios

Todos os beneficiários Pessoa Física apresentarão seus relatórios comprobatórios das atividades afins, conforme suas inscrições nos projetos culturais, anexando fotos das atividades, bem como, data, horário, público alvo, entidade beneficiada, entre outros informes referentes as atividades.

**TODOS OS PROJETOS CULTURAIS DEVERÃO PROTOCOLAR SEUS RELATÓRIOS** junto a Prefeitura Municipal de Rio Pardo. tendo 1 (um) ano de prazo para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e 1 ano para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, totalizando 24 meses.

Atenciosamente;

Aida Aparecida dos Santos Ferreira  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura





**MUNICÍPIO DE RIO PARDO**  
*Secretaria Municipal de Turismo e Cultura*

---

.....  
.....  
.....  
.....

Observação: Anexar fotos, imagens e material de divulgação do evento.

conforme relatório descritivo.

Declaro que todas as informações prestadas nesta prestação de contas são verdadeiras, bem como estou ciente da solicitação de todos os anexos e cópias que devo apresentar junto ao relatório descritivo de atividades.

Desta forma fico a disposição de quaisquer eventuais necessidades de complementações de informações que me vierem a ser solicitadas.

Rio Pardo, ...../...../.....

---

Assinatura do Responsável Legal